



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“INDICAÇÃO Nº 122 /2021”

Tauá/CE 04 de fevereiro de 2021.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE, o Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, com fundamento no art. art. 30, V, da CF/88, a necessidade URGENTE de realizar, entre outras atividades, a manutenção e a reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública inexistentes ou queimadas da localidade de Calumbi, pois a comunidade encontra-se sem energia.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um serviço essencial que permite que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno.

Um serviço de iluminação pública de qualidade é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe.

A falta de iluminação pública facilita ações ilícitas e criminosas, coloca em risco a segurança e a integridade da comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE PMT	X
ATA Nº 03/2021	
<i>Fúlvio</i>	
F. GONÇALVES	

Fúlvio Emerson G. Cavalcante

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

08/02/2021

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

Francisco Helder Castelo Lima
Presidente